

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 008/2023
DIÁRIO OFICIAL Nº 35.294 Dia: 16.02.2023
PROTOCOLO Nº 905969
Onde se lê: R\$-24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) **Leia-se:** R\$-22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Protocolo: 906907

CONTRATO

Inexigibilidade Nº 002/2023
Data: 09.02.2023
Contrato Nº: 010/2023
Objeto: Transferência de recurso, por parte do PATROCINADOR, a título de patrocínio, destinados à realização de evento denominado CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2023 – PARAZÃO BANPARÁ 2023, competição que ocorrerá entre os meses de fevereiro e abril de 2023 e tem caráter oficial do futebol profissional paraense, com público-alvo a população do estado do Pará, vislumbrando-se grande possibilidade de que o público atingido possa estar além das fronteiras geográficas do Estado. Toda essa gama de oportunidades de visibilidade e divulgações, obviamente, resultam em igual visibilidade à marca patrocinadora, no caso, o Banpará, junto a milhares de torcedores e expectadores, conforme o Plano de Trabalho da PATROCINADA, que faz parte integrante do presente contrato, considerando o interesse do Banpará em claro intuito de divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca do Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios. Valor Total do Patrocínio: R\$-6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Data de Assinatura: 10.02.203
Vigência: 10.02.2023 à 09.09.2023
Fundamento: Artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letra c, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Contratado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF
Endereço: Rua Paes de Souza, nº 424 – Bairro: Guamá
CEP: 66075-020 Belém/PA
Telefone: (91) 32295397
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente, em exercício.

Protocolo: 906763

Inexigibilidade Nº 003/2023
Data: 15.02.2023
Contrato Nº: 012/2023
Objeto: Patrocínio ao “PROJETO NAMING RIGHTS BANPARÁ BAENÃO – CLUBE DO REMO”, conforme projeto apresentado pela PATROCINADA e aprovada pelo BANPARÁ, já que se enquadra na missão do Banco de ser um agente de desenvolvimento social no Estado do Pará, incentivando o esporte, sobretudo por meio de clubes como o Clube do Remo, que conta com uma das maiores e mais apaixonadas torcidas no Estado, sendo destacada a importância de associar a marca do Banpará ao projeto, que indiscutivelmente é de grande apelo social, pois trará grande visibilidade em todo o território estadual, uma vez que o futebol é o esporte mais acessível a todas as classes sociais paraenses, considerando o interesse do Banpará em claro intuito de divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando ao aumento de volume de negócios, e considerando também que o objeto do contrato encontra-se plenamente inserido na política de patrocínio do Banco. Valor Total do Patrocínio: R\$-1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)
Data de Assinatura: 17.02.2023
Vigência: 17.02.2023 à 16.02.2025
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e art. 9º, item 3, §1º, letra c, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Contratado: ASSOCIAÇÃO PROJETOS O RETORNO DO REI AO BAENÃO
Endereço: Avenida Almirante Barroso 393, sala 12 – Bairro: Marco
CEP: 66.093-020 Belém/PA
Telefone: (91) 3083-6090
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente, em exercício.

Protocolo: 906939

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS INDICADOS ABAIXO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 Art. 8º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANPARÁ e Art. 30 da Lei n. 13.303/2016					
Nº do Contrato	Contratada/Credenciada	Valor Efetivamente Pago na Última Vigência - Anual	Data de Assinatura do Termo Aditivo	Vigência do Termo Aditivo	Endereço das Credenciadas
009/2021	Real Cred Assessoria de Serviços e Cobranças Eireli	R\$-255.203,57	01.02.2023	02.02.2023 a 01.02.2024	Rua Rua Minas Gerais, nº 664 4º andar, sala 403 – Bairro: Centro - Poços de Caldas/MG

021/2021	B&Hames Assessoria de Cobrança Ltda.	R\$-92.988,07	06.02.2023	24.02.2023 a 23.02.2024	Rua Domingos André Zanini, nº 277 sala 811 Bairro: Campinas – São José/SC
044/2021	Mapa Prestação de Serviços Ltda.	R\$-35.550,83	06.02.2023	15.03.2023 a 14.03.2024	Av. Princesa Isabel nº 15 - Salas 1501, 1503, 1504, 1509 e 1511 - Bairro: Centro – Vitória/ES
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência - Prazo					
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016					
Valor Global Estimado do Credenciamento que possui 44 Credenciadas de Até: R\$4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) – Limite global máximo e uno para todas as empresas credenciadas, utilizado sob demanda.					
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Financeiro, em exercício					
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente, em exercício					

Protocolo: 906859

2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS INDICADOS ABAIXO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 Art. 8º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANPARÁ e Art. 30 da Lei n. 13.303/2016					
Nº do Contrato	Contratada/Credenciada	Valor Efetivamente Pago na Última Vigência - Anual	Data de Assinatura do Termo Aditivo	Vigência do Termo Aditivo	Endereço das Credenciadas
032/2021	COBES ASSESSORIA DE SERVIÇOS LTDA.	R\$-270.138,00	02.02.2023	05.03.2023 a 04.02.2024	Av. Rua do Imperador nº 288 - Sala 403 Bairro: Centro – Petrópolis/RJ
035/2021	ATUAL ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA.	R\$-21.463,07	02.02.2023	15.03.2023 a 14.03.2024	Rua Marechal Rondon nº 1636 Sala 504 Bairro: Centro – Campo Grande/MS
024/2021	COBRACERTA RANCHARIA LTDA.	R\$-78.690,79	02.02.2023	05.03.2023 a 04.03.2024	Rua Felipe Camarão nº 840 Salas 11 e 12 – Bairro: Centro – Rancharia/SP
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência - Prazo					
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016					
Valor Global Estimado do Credenciamento que possui 44 Credenciadas de Até: R\$4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) – Limite global máximo e uno para todas as empresas credenciadas, utilizado sob demanda.					
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Financeiro, em exercício					
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente, em exercício					

Protocolo: 906866

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 142 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº E-2023/2012742.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 27.01.2023, o contrato administrativo do servidor GILVANE PEREIRA AGUIAR, matrícula nº 5967134/1, cargo de Médico, lotado Centro de Saúde – Nova Marambaia/Atenção Psicossocial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.02.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 907061

PORTARIA Nº 143 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/150644.
R E S O L V E:
I-REVOGAR, a contar de 01.02.2023, os efeitos da PORTARIA Nº 283 de 06/04/2021, publicada no DOE nº 34.546 de 09/04/2021, que cedeu ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR Bio, a servidora ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57176321/5, cargo ECONOMISTA, lotada na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
II-CEDER, a contar de 01.02.2023, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, a servidora ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57176321/5, cargo ECONOMISTA, lotada na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.